



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

CONCORRÊNCIA 90456/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SC
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para: execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Minas Gerais - trecho 1 (entroncamento da Estrada Lagoinha até entroncamento com a Rua Amanda Goll), localizada no bairro Morro do Meio, com 1.262,55 metros de extensão.		
Entrega de propostas:	De 13/11/2025 às 08:00 até 02/12/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/12/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/12/2025 às 08:30:25	Bom dia,
Sistema	02/12/2025 às 08:30:31	Prezados licitantes, solicito atenção as informações dispostas a seguir:
Sistema	02/12/2025 às 08:30:44	Conforme subitem 1.7 do edital, “Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.”;
Sistema	02/12/2025 às 08:30:52	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido no subitem 10.1 do Edital;
Sistema	02/12/2025 às 08:30:59	Ajustem seus valores para o valor global estimado/máximo, pois propostas com o valor acima do máximo/estimado não serão convocadas;
Sistema	02/12/2025 às 08:31:06	Atentem-se para a digitação correta dos valores ofertados; e,
Sistema	02/12/2025 às 08:31:13	Os lances ofertados serão de inteira responsabilidade das licitantes que os ofertam, nos termos dos subitens 6.4, 6.8 e 10.4 do edital.
Sistema	02/12/2025 às 08:31:39	A disputa já iniciou, aguardo seus lances.
Sistema	02/12/2025 às 08:35:31	Enviem seus lances visando uma melhor classificação.
Sistema	02/12/2025 às 08:41:05	Enviem seus melhores lances, visando o arremate do item.
Sistema	02/12/2025 às 08:44:30	nhores, atentem-se quanto aos valores ofertados para que cumpram o exigido no subitem 10.9, alíneas "f.1" e "f.2" do edital.
Sistema	02/12/2025 às 08:44:47	Senhores*
Sistema	02/12/2025 às 08:45:07	Atentem-se a alínea f.2 do subitem 10.9, sobre a garantia adicional.
Sistema	02/12/2025 às 08:53:21	Enviem seus melhores lances finais visando o encerramento da disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2025 às 08:56:00	Atentem-se para que os valores ofertados atendam ao subitem 10.9, alínea "f" do edital quanto a exequibilidade da proposta.
Sistema	02/12/2025 às 09:03:35	Senhores, atentem-se quanto aos valores ofertados para que cumpram o exigido no subitem 10.9, alíneas "f.1" e "f.2" do edital
Sistema	02/12/2025 às 09:04:37	Apresentem seus lances finais.
Sistema	02/12/2025 às 09:06:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/12/2025 às 09:06:40	Senhores licitantes, aguardem um instante.
Sistema	02/12/2025 às 09:37:01	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 03/12/2025 (quarta-feira), às 14:30h.
Sistema	02/12/2025 às 09:37:08	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	02/12/2025 às 09:37:26	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	02/12/2025 às 09:37:33	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	02/12/2025 às 09:37:39	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	02/12/2025 às 09:37:44	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	03/12/2025 às 14:30:20	Boa tarde.
Sistema	03/12/2025 às 14:30:52	Informo que a empresa atendeu a convocação, enviando sua proposta de preços atualizada com seus anexos, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	03/12/2025 às 14:32:05	Diante da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 05/12/2025 (sexta-feira) às 14:30h.
Sistema	03/12/2025 às 14:32:20	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	03/12/2025 às 14:32:28	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	03/12/2025 às 14:32:34	Agradeço a participação e atenção de todos. Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 14:30:12	Boa tarde Senhores licitantes,
Sistema	05/12/2025 às 14:30:21	Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	05/12/2025 às 14:40:15	Diante do prazo para envio da diligência, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 09/12/2025 (terça-feira), às 09h.
Sistema	05/12/2025 às 14:40:24	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	05/12/2025 às 14:40:31	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	05/12/2025 às 14:40:38	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	05/12/2025 às 14:41:00	Agradeço a participação e atenção de todos. Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	09/12/2025 às 09:00:03	Bom dia senhores licitantes,
Sistema	09/12/2025 às 09:00:15	Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/12/2025 às 09:17:56	Diante do prazo concedido, este processo terá continuidade quinta-feira, dia 11/12/2025 às 14 horas.
Sistema	09/12/2025 às 09:18:21	Advioito que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	09/12/2025 às 09:18:29	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	09/12/2025 às 09:18:35	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	11/12/2025 às 14:00:05	Boa tarde aos licitantes presentes!
Sistema	11/12/2025 às 14:00:12	Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	11/12/2025 às 14:00:19	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/12/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
02/12/2025 às 09:06:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Contratação de empresa especializada para: execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Minas Gerais - trecho 1 (entroncamento da Estrada Lagoinha até entroncamento com a Rua Amanda Goll), localizada no bairro Morro do Meio, com 1.262,55 metros de extensão.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 8.937.447,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 8.937.447,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.***-*0 - CLAUDIO HILDO DA SILVA para EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, melhor lance: R\$ 6.700.000,0000 (unitário) / R\$ 6.700.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.371.025/0001-04 - AXIONTEK DO BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.703.086,0000 (unitário) R\$ 6.703.086,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.937.447,4000 (unitário) R\$ 8.937.447,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.439.967/0001-49 - BARA CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 8.050.000,0000 (unitário) R\$ 8.050.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.848.077,0000 (unitário) R\$ 8.848.077,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.650.178/0001-40 - C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 7.260.000,0000 (unitário) R\$ 7.260.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.937.447,4000 (unitário) R\$ 8.937.447,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 9.168.033,5429 (unitário) R\$ 9.168.033,5429 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.168.033,5429 (unitário) R\$ 9.168.033,5429 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
82.607.623/0001-91 - CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC		R\$ 6.999.000,0000 (unitário) R\$ 6.999.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.937.447,0000 (unitário) R\$ 8.937.447,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
57.902.002/0001-93 - DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 7.800.000,0000 (unitário) R\$ 7.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.937.447,4000 (unitário) R\$ 8.937.447,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
03.574.370/0001-20 - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC		R\$ 6.700.000,0000 (unitário) R\$ 6.700.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 8.937.447,0000 (unitário) R\$ 8.937.447,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
79.390.530/0001-43 - EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC		R\$ 8.937.447,4000 (unitário) R\$ 8.937.447,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.937.447,4000 (unitário) R\$ 8.937.447,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
03.094.645/0001-29 - INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC		R\$ 7.799.500,0000 (unitário) R\$ 7.799.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.937.447,4000 (unitário) R\$ 8.937.447,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
33.860.380/0001-93 - JAB ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 8.898.447,0000 (unitário) R\$ 8.898.447,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.898.447,0000 (unitário) R\$ 8.898.447,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
05.895.635/0001-18 - JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC		R\$ 7.565.000,0000 (unitário) R\$ 7.565.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.937.447,0000 (unitário) R\$ 8.937.447,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.985.639/0001-27 - KURCHAKI COMERCIO, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 8.490.575,0300 (unitário) R\$ 8.490.575,0300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.937.447,4000 (unitário) R\$ 8.937.447,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.620.927/0001-12 - PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 8.937.447,4000 (unitário) R\$ 8.937.447,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.937.447,4000 (unitário) R\$ 8.937.447,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
02/12/2025 às 08:32:02	05.895.635/0001-18	R\$ 8.400.000,0000
02/12/2025 às 08:32:22	03.574.370/0001-20	R\$ 8.350.000,0000
02/12/2025 às 08:34:33	82.607.623/0001-91	R\$ 8.311.826,0000
02/12/2025 às 08:34:49	03.574.370/0001-20	R\$ 8.310.000,0000
02/12/2025 às 08:35:18	82.607.623/0001-91	R\$ 8.309.000,0000
02/12/2025 às 08:35:29	57.902.002/0001-93	R\$ 8.758.698,0000
02/12/2025 às 08:35:37	03.574.370/0001-20	R\$ 8.305.000,0000
02/12/2025 às 08:35:37	01.650.178/0001-40	R\$ 8.250.000,0000
02/12/2025 às 08:35:50	03.574.370/0001-20	R\$ 8.230.000,0000
02/12/2025 às 08:37:14	10.985.639/0001-27	R\$ 8.490.575,0300
02/12/2025 às 08:37:26	05.895.635/0001-18	R\$ 8.100.000,0000
02/12/2025 às 08:37:33	01.650.178/0001-40	R\$ 8.050.000,0000
02/12/2025 às 08:38:07	03.574.370/0001-20	R\$ 8.040.000,0000
02/12/2025 às 08:38:23	82.607.623/0001-91	R\$ 8.039.000,0000
02/12/2025 às 08:38:34	03.574.370/0001-20	R\$ 8.020.000,0000
02/12/2025 às 08:39:05	05.895.635/0001-18	R\$ 7.920.000,0000
02/12/2025 às 08:39:10	03.094.645/0001-29	R\$ 8.750.000,0000
02/12/2025 às 08:39:18	03.574.370/0001-20	R\$ 7.900.000,0000
02/12/2025 às 08:39:35	82.607.623/0001-91	R\$ 7.899.000,0000
02/12/2025 às 08:39:48	03.574.370/0001-20	R\$ 7.890.000,0000
02/12/2025 às 08:39:57	01.650.178/0001-40	R\$ 7.830.000,0000
02/12/2025 às 08:40:16	03.094.645/0001-29	R\$ 8.490.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/12/2025 às 08:40:16	03.574.370/0001-20	R\$ 7.800.000,0000
02/12/2025 às 08:40:32	82.607.623/0001-91	R\$ 7.779.000,0000
02/12/2025 às 08:40:56	03.574.370/0001-20	R\$ 7.770.000,0000
02/12/2025 às 08:42:11	03.094.645/0001-29	R\$ 7.919.000,0000
02/12/2025 às 08:42:15	01.650.178/0001-40	R\$ 7.710.000,0000
02/12/2025 às 08:42:36	09.439.967/0001-49	R\$ 8.050.000,0000
02/12/2025 às 08:42:38	03.574.370/0001-20	R\$ 7.700.000,0000
02/12/2025 às 08:43:50	82.607.623/0001-91	R\$ 7.699.000,0000
02/12/2025 às 08:44:03	03.574.370/0001-20	R\$ 7.600.000,0000
02/12/2025 às 08:44:27	01.650.178/0001-40	R\$ 7.550.000,0000
02/12/2025 às 08:44:47	03.574.370/0001-20	R\$ 7.500.000,0000
02/12/2025 às 08:45:08	05.895.635/0001-18	R\$ 7.565.000,0000
02/12/2025 às 08:45:18	57.902.002/0001-93	R\$ 8.489.937,0000
02/12/2025 às 08:45:30	82.607.623/0001-91	R\$ 7.499.000,0000
02/12/2025 às 08:45:35	01.650.178/0001-40	R\$ 7.495.000,0000
02/12/2025 às 08:45:47	03.574.370/0001-20	R\$ 7.400.000,0000
02/12/2025 às 08:47:05	57.902.002/0001-93	R\$ 7.800.000,0000
02/12/2025 às 08:48:13	82.607.623/0001-91	R\$ 7.399.000,0000
02/12/2025 às 08:48:31	03.574.370/0001-20	R\$ 7.398.000,0000
02/12/2025 às 08:48:51	01.650.178/0001-40	R\$ 7.260.000,0000
02/12/2025 às 08:49:05	03.574.370/0001-20	R\$ 7.200.000,0000
02/12/2025 às 08:49:26	43.371.025/0001-04	R\$ 7.199.000,0000
02/12/2025 às 08:49:47	03.574.370/0001-20	R\$ 7.150.000,0000
02/12/2025 às 08:50:39	43.371.025/0001-04	R\$ 7.149.000,0000
02/12/2025 às 08:50:55	03.574.370/0001-20	R\$ 7.100.000,0000
02/12/2025 às 08:52:12	43.371.025/0001-04	R\$ 7.090.000,0000
02/12/2025 às 08:52:30	03.574.370/0001-20	R\$ 7.000.000,0000
02/12/2025 às 08:53:52	82.607.623/0001-91	R\$ 6.999.000,0000
02/12/2025 às 08:54:01	43.371.025/0001-04	R\$ 6.998.000,0000
02/12/2025 às 08:54:25	03.574.370/0001-20	R\$ 6.900.000,0000
02/12/2025 às 08:55:41	43.371.025/0001-04	R\$ 6.899.000,0000
02/12/2025 às 08:56:03	03.574.370/0001-20	R\$ 6.890.000,0000
02/12/2025 às 08:56:47	43.371.025/0001-04	R\$ 6.889.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/12/2025 às 08:57:03	03.574.370/0001-20	R\$ 6.880.000,0000
02/12/2025 às 08:57:44	43.371.025/0001-04	R\$ 6.879.000,0000
02/12/2025 às 08:57:59	03.574.370/0001-20	R\$ 6.870.000,0000
02/12/2025 às 08:58:25	43.371.025/0001-04	R\$ 6.869.000,0000
02/12/2025 às 08:58:42	03.574.370/0001-20	R\$ 6.850.000,0000
02/12/2025 às 08:59:17	43.371.025/0001-04	R\$ 6.849.000,0000
02/12/2025 às 08:59:32	03.574.370/0001-20	R\$ 6.800.000,0000
02/12/2025 às 08:59:53	43.371.025/0001-04	R\$ 6.799.000,0000
02/12/2025 às 09:00:10	03.574.370/0001-20	R\$ 6.790.000,0000
02/12/2025 às 09:00:26	03.094.645/0001-29	R\$ 7.799.500,0000
02/12/2025 às 09:00:45	43.371.025/0001-04	R\$ 6.789.000,0000
02/12/2025 às 09:00:55	03.574.370/0001-20	R\$ 6.788.000,0000
02/12/2025 às 09:01:43	43.371.025/0001-04	R\$ 6.787.000,0000
02/12/2025 às 09:02:00	03.574.370/0001-20	R\$ 6.785.000,0000
02/12/2025 às 09:03:09	43.371.025/0001-04	R\$ 6.703.086,0000
02/12/2025 às 09:03:55	03.574.370/0001-20	R\$ 6.700.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2025 às 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/12/2025 às 09:05:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:12:30	Prezados, a empresa está conectada? / Bom dia. A empresa está conectada?
Pelo participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:13:53	Bom dia
Pelo participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:13:56	sim estamos
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:17:54	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:18:31	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será encaminhada contraproposta.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:19:17	Prezados, considerando que o edital regra:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:19:31	"10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:20:03	(...) f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração. f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4 ^a da Lei Federal nº 14.133/2021; (...)
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:20:33	(...) f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:20:57	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 6.700.000,0000, ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:21:17	Considerando o subitem 20.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:21:29	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado; e b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5 ^a da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura d
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:23:32	Prezados, alguma dúvida? Concedo prazo de 03 (três) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:24:20	Perfeito ,sem duvida
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:26:48	Para demonstrar a exequibilidade poderão ser encaminhados: declaração de exequibilidade, contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:27:06	Visando dar celeridade na análise, sugere-se o envio também dos arquivos com extensão XLS. Salienta-se que não é obrigatório o envio das planilhas em formato XLS.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:27:36	Considerando que, para contribuir com a elaboração das propostas, foi disponibilizada planilha extraída do sistema G-Obras, em formato editável, juntamente com o edital no sítio eletrônico do Município de Joinville, visando a celeridade nos trabalhos de conferência. Seu uso foi sugerido, pois a referida planilha permite somente a edição do valor do custo unitário, bem como do valor do BDI, já com a regra do arredondamento correta.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:28:26	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação do Agente de Contratação, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 03/12/2025.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:28:53	Sr. Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 03/12/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:29:17	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços? Alguma dúvida?
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:29:41	Concedo prazo de 03 (três) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:30:26	precisaríamos do tempo maior para juntar as comprovações, é possível ?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:33:37	Senhores, considerando o regramento do edital, nesta primeira convocação não é possível estender o prazo para apresentação da proposta.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:34:28	entendi
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:35:37	Mais alguma dúvida?
Pelo participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:36:31	Não
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	02/12/2025 às 09:36:46	Certo.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	03/12/2025 às 13:28:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:19 de 03/12/2025. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:30:39	Prezados(as), a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:32:25	Boa tarde sim estamos conectados
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:33:00	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:33:13	Considerando que o valor proposto pela arrematante durante a fase de lances foi de R\$ 6.700.000,00, e que, conforme o subitem 10.9, alínea "f.1", do edital, esse valor é considerado inequívoco, realizou-se diligência para que a empresa demonstrasse a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:34:30	Os documentos da proposta de preços e comprovação de exequibilidade da proposta foram encaminhados à análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Infraestrutura Urbana - à qual, respondeu, por meio do Memorando SEI nº 27748563/2025 - SEINFRA.UBP, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:34:55	(...) Considerando que a empresa encaminhou a proposta comercial atualizada, acompanhada das planilhas orçamentárias e demais documentos destinados a comprovar a exequibilidade da proposta, constantes nos documentos SEI nº 27729419 e nº 27729544. Após análise dos referidos documentos, verificou-se que restou DEVIDAMENTE COMPROVADA a exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:35:28	O memorando, com análise técnica da Secretaria de Infraestrutura Urbana, encontra-se na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Joinville junto ao edital, no endereço eletrônico: https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5362/secretaria/11
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:35:41	Quanto a garantia adicional, a empresa manifestou ciência no documento "Proposta de Preço".
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:35:51	Em análise a proposta de preços encaminhada, seguem os apontamentos:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:36:06	Quanto ao documento Planilha Orçamentária Analítica:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:36:21	- O item referência 95875 - SINAPI/SC está com o descriptivo incorreto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:36:36	- Não foram indicadas as unidades de medida de todos os itens.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:36:49	A empresa deverá apresentar APENAS a planilha orçamentária Analítica corrigida.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:37:20	Considerando o estabelecido nos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, promove-se diligência para apresentação da referida planilha até às 04 (quatro) horas após a convocação da Agente de Contratação.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:38:05	A contagem do prazo 04 (quatro) horas, inicia-se após a convocação no sistema, suspendendo-se o horário devido ao fim do expediente às 17h. Deste modo a contagem do prazo reiniciará segunda, dia 08/12/2025 às 08h e findará às 09h38.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:38:40	Sr. Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:38:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: Procedo à convocação do documento conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:38:58	Prezados, alguma dúvida? Concedo prazo de 03 (três) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:39:20	Certo,estamos cientes
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	05/12/2025 às 14:39:52	Grato pelo retorno.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	07/12/2025 às 22:51:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 22:51:12 de 07/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:00:35	Prezados(as), a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:01:27	Ola Bom dia
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:01:58	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:02:34	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que a mesma atende às exigências estabelecidas no item 8 do edital. Deste modo, a empresa resta classificada.
Sistema	09/12/2025 às 09:03:05	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/12/2025 09:13:05.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:13:41	Registra-se que, a partir deste momento, inicia-se a Fase de Habilitação.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:13:57	Antes da convocação dos documentos de habilitação, registram-se algumas recomendações, quanto a apresentação dos mesmos:
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:14:07	Favor atentar-se a todos os documentos exigidos no item 9, visto que, com a Nova Lei de Licitações houve algumas mudanças quanto a apresentação destes, a exemplo do Balanço Patrimonial, que deve ser apresentado dos 2 (dois) últimos exercícios já exigíveis, salvo exceções da lei a serem observadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:14:17	Atenção também aos documentos de qualificação técnica (Atestados/ CATS), sendo que os mesmos devem ser apresentados exatamente como o edital exige (ver compatibilidade, quantitativo, unidade de medida, etc).
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:14:27	Ainda, alerta-se para a validade e a autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos eletronicamente (por exemplo Balanço Patrimonial SPED - Sistema Público Escrituração Digital). Os documentos eletrônicos devem registrar meios de conferência/certificação de autenticidade/validade.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:14:43	Do mesmo modo, importante manter os documentos atualizados no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no edital.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:15:11	Conforme item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:16:15	Sr. Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 09/12/2025. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital..
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:16:42	Prezado, está ciente do prazo para envio dos documentos de habilitação? Alguma dúvida? Concedo prazo de 03 (três) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:17:06	Estamos Cientes
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:17:24	Obrigado pelo retorno.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	09/12/2025 às 09:40:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:27 de 09/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20.
Pelo participante 03.574.370/0001-20	11/12/2025 às 14:01:20	Boa tarde
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	11/12/2025 às 14:01:53	Boa tarde prezados
Sistema para o participante 03.574.370/0001-20	11/12/2025 às 14:02:20	Após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o exigido no item 9 do edital, portanto a empresa resta habilitada no certame. Sendo assim, declarada vencedora deste certame.
Sistema	11/12/2025 às 14:02:57	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2025 14:12:57.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/12/2025 às 08:30:00	Item aberto para lances.
02/12/2025 às 09:05:56	Item com etapa aberta encerrada.
02/12/2025 às 09:05:56	Item encerrado para lances.
02/12/2025 às 09:28:53	Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 03/12/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
03/12/2025 às 13:28:19	Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 14:38:40	Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:38:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: Procedo à convocação do documento conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
07/12/2025 às 22:51:12	Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20 finalizou o envio de anexo.
09/12/2025 às 09:03:05	Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6.700.000,0000. Motivo: Por atender às exigências estabelecidas no item 8 do edital..
09/12/2025 às 09:16:15	Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 09/12/2025. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital..
09/12/2025 às 09:40:27	Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20 finalizou o envio de anexo.
11/12/2025 às 14:02:57	Fornecedor EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20 foi habilitado.
11/12/2025 às 14:13:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

INFORMAÇÃO SEI Nº 27832525/2025 - SAP.LCT

Joinville, 11 de dezembro de 2025.

Aos 11 dias de dezembro de 2025, o Agente de Contratação Sr. Cláudio Hildo da Silva, de acordo com a Portaria nº 515/2025, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo por meio do documento SEI nº 27832501.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27832525** e o código CRC **38862BDC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.217103-7

27832525v3